



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 134/2013 de 02/12/2013

“Aprova o cronograma de implantação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos”.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Deliberação CBH-SJD nº 56/07 de 06 de dezembro de 2007, que aprovou diretrizes para a implementação da Cobrança pelo uso da água na UGRHI 18, bem como, estabeleceu em seu Anexo I o cronograma para desenvolvimento dos trabalhos e atividades visando sua execução;

CONSIDERANDO a Deliberação CBH-SJD nº 56/07 de 06 de dezembro de 2007, previu em seu artigo 7º parágrafo único, que seu Anexo - Cronograma de atividades visando a implantação da Cobrança na UGRHI 18 - poderá ser revisto a qualquer momento, sujeito à aprovação pelo CBH-SJD;

CONSIDERANDO que o CBH-SJD constituiu o Grupo de Trabalho da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, para indicação de encaminhamentos e cronograma de implantação da Cobrança;

CONSIDERANDO os trabalhos desenvolvidos pelo Grupo Técnico da Cobrança - GTECA

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o novo cronograma para implantação da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na UGRHI 18, através do Anexo desta Deliberação.

PARAGRAFO ÚNICO: O Cronograma e as atividades previstas poderão ser revistos a qualquer momento, sujeito à aprovação do CBH-SJD;

.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação.